



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº. 28/2019

*Solicitação DIS/WSM
pt Vermeira ISM
19/03/2019
R. M. J.*

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta a **EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO** envie a está Casa de Leis, informações e esclarecimentos referente ao serviço prestado pela empresa no município. Segue algumas indagações:

- 1. QUEM ATENDE POR RESPONSÁVEL DIRETO DA EMPRESA NO MUNICÍPIO?**
- 2. ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO O LOCAL DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO?**
- 3. QUAIS OS CANAIS EXISTENTE PARA CONTATO?**
- 4. QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE ESSE SERVIÇO, TÃO ESSENCIAL A POPULAÇÃO SEJA OFERTADO DE MANEIRA EFETIVA E CORRETA.**

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, visto que estamos sendo indagados por inúmeros municípios, os quais relatam a desorganização dos horários, a retirada de algumas linhas, a falta de esclarecimentos referente as carteirinhas de vale-transporte, a não padronização dos veículos e condições de tráfego dos mesmos, entre outras.

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906

R. M. J.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

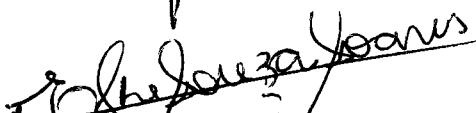
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Advirto ainda que o presente Requerimento de informações encontra fundamento no artigo 61, XII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao EXMO. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB


ELISÂNGELA SOARES

VEREADORA


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR

Vereador:
Armelino Moreira Júnior
Residencial Europa – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 99716-2906